



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.434, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

Acresce o inciso XVI ao Art. 1.º do Decreto n.º 3.228/2007, que Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica acrescido o inciso XVI ao Art. 1.º do Decreto n.º 3.228, de 26 de novembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

XVI – Representantes da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres:

a) Titular: Cristiane Puerari;

b) Suplente: Dianair Beatriz Pichler Bortulini.” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 10 de Novembro de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração